COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 029/2024
Data: 06 de maio de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 032/2024
Ementa: Altera o art. 16, da lei n ° 1.564 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a realização de Estágio de Estudantes no Município de Itacurubi, e dá outras providências.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 29 de abril de 2024 e tem por objetivo realizar adequações na lei de realização de estágio de Estudantes, sendo acrescida a possibilidade de seleção por Chamamento Público.

Análise:

2. Se faz necessário para incluir uma nova forma de seleção de estagiários.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de maio de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente